



TC 021.768/2009-0

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Inciso III do art. 40 da Resolução – TCU nº 191/2006, com amparo na delegação de competência inserida na Portaria SECEX/ES nº 09, de 03/03/2011, em seu art. 3º, inciso I.

SECEX-ES, 21 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA - Matrícula 2648-4
Assessor